Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 76 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 023/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 0820/2012,
R E S O L V E:
Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da Vara do Trabalho de Posse, para participar de reunião da Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMTIC -, nesta Capital, autorizando o respectivo deslocamento, no período de 26 a 27 de abril de 2012, bem como o pagamento da devida diária.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 23 de abril de 2012.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 024/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0776/2012,
R E S O L V E:
Designar os magistrados e servidores elencados no quadro abaixo, para participar do Simpósio sobre "Responsabilidade Social – O Magistrado e os Projetos de Conscientização para a Cidadania", promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 26 e 27 de abril de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

MAGISTRADO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO
ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	JUÍZA TITULAR	QUIRINÓPOLIS	27/04/2012
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	JUIZ TITULAR	URUAÇU	26 A 28/04/2012
CARLOS ALBERTO BEGALLES	JUIZ SUBSTITUTO	CALDAS NOVAS	26 A 27/04/2012
CLEBER MARTINS SALES	JUIZ SUBSTITUTO	GOIÁS	26 A 27/04/2012
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	JUIZ TITULAR	CALDAS NOVAS	26 A 27/04/2012
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	JUIZ SUBSTITUTO	CATALÃO	26 A 27/04/2012
KLEBER MOREIRA DA SILVA	JUIZ SUBSTITUTO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	26 A 27/04/2012
LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU	JUIZ TITULAR	ANÁPOLIS	26 A 27/04/2012

MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI	JUÍZA TITULAR	LUZIÂNIA	26 A 27/04/2012
QUÉSSIO CÉSAR RABELO	JUIZ SUBSTITUTO	ANÁPOLIS	26 A 27/04/2012
RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA	JUIZ TITULAR	GOIÁS	26 A 27/04/2012
SERVIDOR	**SITUAÇÃO FUNCIONAL**	**ORIGEM**	**PERÍODO**
EMMANUEL JOSÉ R. OLIVEIRA LOPES	ANALISTA JUD. ÁREA EXECUÇÃO DE MANDADOS	CERES	26 A 27/04/2012
GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE	DIRETOR DE SECRETARIA	ANÁPOLIS	26 A 27/04/2012
MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS	ASSISTENTE DE JUIZ	RIO VERDE	26 A 27/04/2012
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR DE SECRETARIA	CERES	26 A 27/04/2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 26 de abril de 2012.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 025/2012
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0833/2012,
R E S O L V E:
Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, titular da Vara do Trabalho da cidade de Goiás, para presidir as audiências nas cidades de Itaberaí e Mozarlândia, como parte do Projeto Justiça Itinerante, e os servidores MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, Secretário de Audiências, JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUZA, Assistente de Juiz, e RONALDO BARBOSA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Goiânia, à disposição desta Corte, para auxiliar nos trabalhos da Justiça Itinerante naquelas localidades, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas, conforme tabela a seguir:

JUIZ/SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO
RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA	GOIÁS	ITABERAÍ	08 A 11/05/2012
		MOZARLÂNDIA	21 A 25/05/2012
MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONSECA	GOIÁS	ITABERAÍ	08 A 11/05/2012
		MOZARLÂNDIA	21 A 25/05/2012
JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUZA	GOIÁS	ITABERAÍ	08 A 11/05/2012
		MOZARLÂNDIA	21 A 25/05/2012
RONALDO BARBOSA DA SILVA	GOIÂNIA	ITABERAÍ	07 A 11/05/2012
		MOZARLÂNDIA	21 A 25/05/2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 02 de maio de 2012.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 027/2012
Dispõe sobre a forma de fiscalização da Secretaria de Controle Interno das obras contratadas pelo TRT da 18ª Região e dá outras providências.
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando as disposições contidas nas Resoluções nºs 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), especialmente aquelas insculpidas nos arts. 4º, parágrafo único, e 7º, § 3º, respectivamente;
Considerando o previsto no artigo 13, §§ 3º e 4º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 49/2011, referendada, com alterações, pela Resolução Administrativa nº 71/2011;
Considerando, por fim, a necessidade de normatizar a forma de fiscalização que a Secretaria de Controle Interno deverá realizar das obras contratadas pelo TRT 18ª Região;
Resolve, ad referendum do Tribunal Pleno:
Art. 1º. A Secretaria de Controle Interno fiscalizará as obras contratadas por este Tribunal, com vista a garantir a observância dos princípios e diretrizes dispostos na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 49/2011, referendada, com alterações, pela Resolução Administrativa nº 71/2011 e nas Resoluções nºs 114/2010 do CNJ e 70/2010 do CSJT.
Art. 2º. Os autos dos processos administrativos que versem sobre obras deverão ser encaminhados à Secretaria de Controle Interno nos seguintes momentos:
I – nas hipóteses de contratação mediante licitação:
a) previamente à publicação do instrumento convocatório;
b) previamente à homologação do certame;
c) após a assinatura do contrato administrativo ou de instrumento equivalente;
d) previamente à celebração de termos aditivos ao contrato administrativo;
e) após o recebimento definitivo da obra;
II – nos casos de contratação direta:
a) logo após a autorização da contratação pela autoridade competente;
b) após a assinatura do contrato administrativo ou de instrumento equivalente;
c) previamente à celebração de termos aditivos ao contrato administrativo;
d) após o recebimento definitivo da obra;
Parágrafo Único. Tratando-se de obras emergenciais, os respectivos autos dos processos administrativos deverão ser encaminhados à Secretaria de Controle Interno somente nos momentos indicados nas alíneas b, c e d, do inciso II, deste artigo.
Art. 3º. A Secretaria de Controle Interno, a seu critério, poderá solicitar o encaminhamento dos autos dos processos administrativos relativos a obras em momentos diversos dos previstos no artigo anterior.
Art. 4º. A Secretaria de Controle Interno poderá solicitar, quando necessário e por despacho circunstanciado, a assistência de especialistas e profissionais internos ou externos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Submeta-se, imediatamente, ao Tribunal Pleno, nos termos do Regimento Interno.
Goiânia, 02 de maio de 2012.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 009/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;
CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para conduzir os trabalhos da justiça itinerante na cidade de Senador Canedo (PA-658/2012),
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a juíza do trabalho Samara Moreira de Sousa a deslocar-se à cidade de Senador Canedo, no dia 26 de junho de 2012, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 2 de maio de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 052/2012
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO para realização de audiência e julgamento nos autos da RTOrt 0000219-56.2012.5.18.0231, na Vara do Trabalho de Posse, no período de 16 a 17 de maio de 2012, em virtude de suspeição do juiz titular daquela vara.
Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia-Posse-Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 27 de abril de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Júlio César Cardoso de Brito
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 053/2012
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO para auxiliar na Vara do Trabalho de Jataí no período de 14 a 18 de maio de 2012.
Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia-Jataí-Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 27 de abril de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Júlio César Cardoso de Brito
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 054/2012
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:
Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 28 de maio de 2012.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 27 de abril de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Júlio César Cardoso de Brito
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 055/2012
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:
Designar o Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 09 e 10 de maio de 2012, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 110/2011.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 27 de abril de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Júlio César Cardoso de Brito
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 056/2012

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:
Designar o Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO para auxiliar na Vara do Trabalho de Formosa a partir do dia 14 de maio de 2012 até ulterior deliberação, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 052/2012.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 02 de maio de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52) Qd. T22 Lts. 4,5,6 Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-220
Telefones: 3901-3232/3233 Fax:3901-3231 E-mail: scr.magistrados@trt18.jus.br
EDITAL TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 7/2012
A Desembargadora Corregedora em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM nº 42, de 28 de fevereiro de 2011 e artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na Vara do Trabalho de Uruaçu, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juízes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.
Goiânia, 02 de maio de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora Corregedora em exercício

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/.

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Assinado de forma digital por MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, ou=CERT-JUS INSTITUCIONALA3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A REGIAO-TRT18, ou=SERVIDOR, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Dados: 2012.05.03 16:44:00 -03'00'